



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Paraíba, n. 150, Centro, Cornélio Procopio/PR, CEP 86300-000
Titular: Fabrício Petinelli Vieira Coutinho
Contato: (43) 3523-5596 / E-mail: contato@2rncp.com.br

CERTIDÃO DA MATRÍCULA

CNM 086140.2.0005113-15

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis 113
CORNÉLIO PROCÓPIO - (PR)
Aureo Veloso da Silva - Oficial

LIVRO N.º 2 -Z

MATRÍCULA N.º	5.113	DATA	17/JULHO/1987.-
<p>IMÓVEL: Uma área de terras urbanas, com 2.050,00 (dois mil e cinquenta) metros quadrados, constituída pelo lote número 117 (cento e dezessete) da quadra 13 (treze), originária da unificação dos antigos lotes nºs 115-A, 116, 117, 118-A e 119-A da quadra 13, situada nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "começa no marco nº PP=0., cravado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rue Benjamin Constant e Rue Pará; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rue Pará na distancia de 41,00 metros até o marco 1; daí com deflexão de 90º à esquerda, segue em linha reta na distancia de 50,00 metros até o marco 2, neste trecho confrontando com os lotes 119-A e 118; daí com deflexão de 90º à esquerda, segue em linha reta na distancia de 41,00 me-tros até o marco 3, localiza do no alinhamento predial da Rue Benjamin Constant, neste trecho confrontando com o lote 115-A; daí com deflexão de 90º à esquerda, segue pelo alinhamento predial de Rue Benjamin Constant, na distancia de 50,00 metros até o marco nº PP=0., ponto de partida, fechendo assim o perímetro com a área total de 2.050,00 metros quadrados"; contendo dois prédios de alvenaria de tijolos, um próprio para garagem ou oficina mecânica, com frente para a Rue Pará, e outro próprio para posto de gasolina, com frente para a Rue Benjamin Constant, com a área total construída de 1.130,00m2., localizados nos antigos lotes nºs 116 e 117; e uma casa de alvenaria de tijolos, coberta de telhas, localizada no antigo lote nº 115-A". (Mapa e memorial descritivo ficam arquivados neste Cartório). PROPRIETÁRIO: Dr. MÁRIO EDUARDO ROSSI, brasileiro, desquitado judicialmente, médico, (CI.RG.nº 5G-93.460-Pr. e CPF.nº 003.407.079-68), residente e domiciliado nesta cidade. MATRÍCULAS ANTERIORES: nºs 2.192, 2.193, 2.194 e 2.195, às fls. 192 à 195, do livro 2-K, deste Cartório. Cornélio Procopio, 17 de julho de 1987.-</p> <p><i>Elias Ambrão da Silva</i> ELIAS AMBRÃO DA SILVA OF. MAIOR</p>			
<p><u>R-1/5.113.</u> HIPOTECA. Por escritura de mútuo com garantia hipotecária, de 23/julho/1987, d das notas do 1º Tabelião Hanne Massud, desta cidade, às fls. 30 do livro 242, ficou constando o seguinte: DEVEDOR: Dr. MÁRIO EDUARDO ROSSI, já qualificado. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL = CEF., empresa pública, com sede em Brasília-DF., e filial neste Estado, - (CGC/MF.nº 00.360.305/0369-90), n/ato representada por s/bastante procurador substabeleci do, Marco Antonio de Andrade, brasileiro, casado, economiário, (CI.RG.nº 10.649-MG. e CPF. nº 144.044.276-20), residente e domiciliado n/cidade. VALOR DO EMPRÉSTIMO: Cz\$1.800.000,-00, pagáveis em 60 encargos mensais e sucessivos, sendo o valor da prestação inicial de Cz\$44.290,68, com vencimento para 30 dias após a data da assinatura da escritura. JUROS:- JUROS: taxa nominal de 15% a.a., e efetiva de 16,0754% a.a. REAJUSTAMENTO. o saldo devedor e todos os demais valores, à exceção dos encargos mensais, serão atualizados mensalmente, na mesma data da escritura, mediante aplicação do coeficiente de reajustamento monetário idêntico aos dos depósitos de poupança, mantidos nas instituições integrantes do SBPE. IMPUNTUALIDADE: juros moratórios de 0,033% por dia de atraso. GARANTIA: em garantia do empréstimo contraído e demais obrigações ora assumidas, o Devedor dá à CEF., em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula e de s/propriedade, inclusive benfeitorias. VALOR DA GARANTIA: Cz\$5.429.200,00. PENA CONVENCIONAL: 10% sobre o total de dívida, além dos honorários advocatícios e demais cominações legais e contratuais. = FORO: é o desta Comarca. OUTRAS CONDIÇÕES: as demais constantes do título. Cornélio Procopio, 24 de julho de 1987, CUSTAS: Cz\$2.909,94=6,600VRC., da Serventia: Cz\$2.764,45, -'</p>			

CANCELO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US76 TQEDE LZTZZ 9E7KY



CNM 086140.2.0005113-15

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 =Z

da Serventia: Cz\$2.764,45, CPC: Cz\$145,49, fundo penit.:Cz\$581,98, e associações: Cz\$5,28.-
Arucas da Silva, f. final -

Av.2/5.113. CANCELAMENTO. Por escritura pública de 15/06/1988, das notas do 1º Tabelião d/ cidade, às fls. 36 do livro 250, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., autorizou a pre- sente averbação de cancelamento do R-1/5.113 da presente matrícula, referente a hipoteca, - em que é devedor, Dr.MÁRIO EDUARDO ROSSI. C.Procópio, 21/junho/1988.-CUSTAS: Cz\$1.000,83 = 0,600VRC., da Serventia: Cz\$962,47, CPC: Cz\$38,36, fundo penit.:Cz\$200,16 e associações: - Cz\$33,36.- *Arucas da Silva, f. final -*

R-3/5.113. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda de 15/junho/1988, das - notas do 1º Tabelião Hanne Messud, desta cidade, às fls. 36 do livro 250, o imóvel cons- tante da presente matrícula foi adquirido por LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA, vendedor autônomo, - (CI.RG.nº 1.469.440-4-Pr. e CPF.nº 237.548.699-49), e s/mulher ROSA SHIMAZAKI DE OLIVEIRA, comerciante, (CI.RG.nº 793.612-Pr. e CPF.nº 023.645.229-00), ambos brasileiros, casados - pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, por - compra feita ao Dr. MÁRIO EDUARDO ROSSI, já qualificado, pelo preço de Cz\$7.340.999,68, - Cornélio Procópio, 21 de junho de 1988. CUSTAS: Cz\$11.676,35=7,000VRC., da Serventia: - Cz\$11.359,43, CPC: Cz\$316,92, fundo penit.:Cz\$2.335,27, e associações: Cz\$33,36.- *Arucas da Silva, f. final -*

R-4/5.113. HIPOTECA. Por escritura pública de mútuo com obrigações e hipoteca de 15/junho/ 1988, das notas do 1º Tabelião Hanne Messud, desta cidade, às fls. 36 do livro 250, ficou constando o seguinte: DEVEDORES: LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA e s/mulher ROSA SHIMAZAKI DE OLIVEIRA, já qualificados. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL = CEF., empresa pública, com sede em Brasília-DF., e filial neste Estado, e agência n/cidade, (CGC/MF.nº 00.360.305/0001-04), n/ato representada por s/bastante procurador substabelecido, Luiz Pegliarini, brasileiro, - casado, bancário, (CI.RG.nº 676.126-Pr. e CPF.nº 023.586.469-20), residente e domiciliado nesta cidade. VALOR DO EMPRÉSTIMO: Cz\$6.340.999,68, pagáveis em 60 meses, sendo o valor da prestação inicial de Cz\$159.977,08, a vencer 30 dias após a data da assinatura da escritura. JUROS COMPENSATÓRIOS: taxa nominal de 15% a.a.,equivalente a taxa efetiva de 16,0754% a.a. REAJUSTAMENTO: o saldo devedor e todos os demais valores constantes, à exceção dos en- cargos mensais, serão reajustados mensalmente, no dia que corresponder ao de assinatura da - escritura, mediante aplicação do coeficiente de reajustamento monetário identico ao utili- zado para a atualização dos depósitos de poupança, mantidos nas instituições integrantes - do SBPE. IMPONTUALIDADE: ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de - pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor de obrigação em cruzados, devidamen- te atualizada pela aplicação do mesmo índice usado para a correção dos saldos dos depósi- tos de caderneta de poupança, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, e sobre o valor atualizado, juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. GARANTIA: - em garantia do empréstimo contraído e demais obrigações assumidas, os devedores dão à CEF, em primeira e especial hipoteca, o imóvel constante da presente matrícula. VALOR DA GARAN- TIA: Cz\$21.414.771,65. PENA CONVENCIONAL: 10% sobre o total da dívida, além dos honorários advocatícios e demais cominações legais e contratuais. FORO: é o desta Comarca. OUTRAS ='

CANCELO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US76 TQEDE LZTZ7 9E7KY

CNM 086140.2.0005113-15

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis
CORNÉLIO PROCÓPIO - (FR)LIVRO N.º 2 -Z (Continuação da Matrícula nº 5.113...) *Aurea Veloso da Silva - Oficial*

MATRÍCULA N.º 5.113/02

DATA

IMÓVEL:

OUTRAS CONDIÇÕES: as demais constantes do título. Cornélio Procópio, 21 de junho de 1988.
CUSTAS: Cz\$10.675,52=6,400VRC., da Serventia: Cz\$10.358,60, CPC: Cz\$316,92, fundo penit.:
Cz\$2.135,10 e associações: Cz\$33,36. - *Aurea Veloso da Silva, Oficial.*

Av.5/5.113. EDIFICAÇÃO. Por requerimento da parte interessada, o proprietário Luiz Tomaz de Oliveira, e certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, que na construção de 1.130,00m²., já existente no imóvel constante da presente matrícula, foi feita uma ampliação em alvenaria de tijolos com 764,60m²., assim perfazendo hoje uma área total construída de 1.894,60m²., cujo prédio destina-se a armazém, construído anteriormente ao ano de 1966, conforme talão nº 46/65, inscrição 2.270/65 do Departamento de Obras da citada Prefeitura. Cornélio Procópio, 21/junho/1988. CUSTAS: Cz\$3.085,90=1.850VRC., d da Serventia: Cz\$3.047,54, CPC: Cz\$38,36, fundo penit.: Cz\$617,18 e associações: Cz\$33,36. *Aurea Veloso da Silva, Oficial.*

Av.6/5.113. CANCELAMENTO. Conforme Ofício nº 135/94 de 28/Julho/1994, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., autorizou o cancelamento do R-4/5.113 da presente matrícula, em virtude dos devedores, LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA e s/mulher ROSA SHIMAZAKI DE OLIVEIRA, terem liquidado o seu débito. Cornélio Procópio, 01 de agosto de 1994. CUSTAS: 100,00VRC. *Aurea Veloso da Silva, Juvenista.*

R-7/5.113. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda de 11/outubro/1989, das notas do Tabelião Luiz Mitter, do Distrito de Jandinoópolis, Município de Leopólis, desta Comarca, às fls. 43/44 do livro 26, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, (CI.RG.nº 1.161.618-PR. e CPF.nº 042.059.529/53), residente e domiciliado nesta cidade, casado com RUTH MORAES DE OLIVEIRA sob o regime de comunhão de bens, por compra feita à LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA e s/mulher ROSA SHIMAZAKI DE OLIVEIRA, já qualificados, conforme R-3/5.113, pelo preço de NCZ\$10.000,00 (dez mil cruzados novos), majorado pelo fisco para NCZ\$105.000,00 (cento e cinco mil cruzados novos). Cornélio Procópio, 10 de outubro de 1994. CUSTAS: 580,00VRC. - *Elías A. Silva*

Elías A. Silva
ELIAS ABRÃO DA SILVA
Juvenista

AV.8/5.113. PROTOCOLO: Nº 51.505 de 08/04/2008. TÍTULO: **DIVÓRCIO**. Por escritura pública de divórcio consensual lavrada em 08/janeiro/2008, no Serviço Notarial do 1º Tabelião desta cidade, do notário vitalício Hanne Massud, Livro 401, fls. 013, e certidão de casamento de **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA** e **RUTH MORAIS OLIVEIRA**, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, à margem da qual consta o Divórcio Consensual do casal, conforme escritura acima referida, voltando ela a assinar o seu nome de solteira **RUTH MORAIS DA SILVA**. CUSTAS: R\$6,30 = 60,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 08 de abril de 2008. *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva
AUREA VELOSO DA SILVA
Oficial

Continua no verso

CNM 086140.2.0005113-15

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 27.

R.9/5.113. PROTOCOLO: Nº 51.505 de 08/04/2008. TÍTULO: **PARTILHA**. OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS CONTRATANTES DIVORCIADOS: **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, marceneiro, residente e domiciliado à Rua Benedito Custódio Dias, nº 102, em Cornélio Procópio/PR, RG 1.161.618-6-SSP/PR, CPF 042.059.529-53; e **RUTH MORAIS DA SILVA**, brasileira, divorciada, de prendas domésticas, residente e domiciliada à Rua Portugal, nº 428, em Cornélio Procópio/PR, RG 1.089.460-PR, CPF 686.758.019-04. FORMA DO TÍTULO: Por escritura pública de divórcio consensual lavrada em 08/janeiro/2008, no Serviço Notarial do 1º Tabelião desta cidade, do notário vitalício Hanne Massud, Livro 401, fls. 013. OBJETO: O imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES: Foi partilhado na seguinte proporção: ao primeiro outorgante NELSON RAMOS DE OLIVEIRA, uma fração ideal correspondente a 2/3 (dois terços) do imóvel, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), e à segunda outorgante RUTH MORAES DA SILVA, uma fração ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VALOR R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). ITCMD: Isento, conforme Laudo de Avaliação e Parecer de Incidência ITCMD nº 278/2007, ARE-Cornélio Procópio/PR. GR/FUNREJUS: Isento, conforme Art.3º, letra b, item 8 da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. CUSTAS: R\$452,76 = 4.312,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 08 de abril de 2008.

Aurea Velosa da Silva
Aurea Velosa da Silva
Oficial

R.10/5.113. PROTOCOLO: Nº 60.064 de 21/05/2012. TÍTULO: **PENHORA**. CREDOR/EXEQUENTE(S): **BLASPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**. DEVEDORE(S)/EXECUTADO(A/S): **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA - ME**. FORMA DO TÍTULO: Certidão Judicial para fins de Penhora (Art.659, §4º e 5º do CPC), datada de 08/05/2012, expedida pela Juízo de Direito da vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio/PR, devidamente assinada pela Empregada Juramentada, Sílvia Regina Camargo do Nascimento. Autos de Execução por Título Extrajudicial, sob nº 0003209-81.2007.8.16.0075 - 677/2007. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$25.242,84 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). OBJETO: O imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES: as do título. FUNREJUS: Nº 12009061330062600, no valor de R\$50,48, foi recolhido em 21/05/2012. CUSTAS: 30% da tabela, equivalente a R\$173,09 = 1.227,60VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 23 de maio de 2012.

Silvia

Aurea Velosa da Silva
Aurea Velosa da Silva
Substituta da Titular

R.11/5.113. PROTOCOLO: Nº 61.317 de 07/01/2013. TÍTULO: **PENHORA**. CREDOR/EXEQUENTE(S): **JOSÉ LUIZ DE ANDRADE**. DEVEDORE(S)/EXECUTADO(A/S): **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA ME (Móveis Oliveira)**, CNPJ 76.261.304/0001-74, e **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF 042.059.529-53. DEPOSITÁRIO: NELSON RAMOS DE OLIVEIRA. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação, datado de 12/12/2012, e Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, datado de 09/11/2012, expedido pela Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, devidamente assinado pela MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Dra.Lecir Maria Scalassara Alencar. PROCESSO nº 00396-2007-093-09-00-5 (RTOrd - ajuizada em 25/04/2007) 0039600-25.2007.5.09.0093. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$118.742,25 (cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), atualizado em 30/11/2012. OBJETO: O imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES: as do título. FUNREJUS: R\$237,48, (recolher no final). CUSTAS: 30% da tabela, equivalente a R\$182,39=1.293,60VRC. FUNARPEN: R\$2,69. OBS: Custas a receber. Cornélio Procópio/PR, 07 de janeiro de 2013.

Aurea Velosa da Silva
Aurea Velosa da Silva
Substituta da Titular

Continua às fls.....03

CNM 086140.2.0005113-15

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cornélio Procópio (PR)
Rosária Mª Velloso da Silva Soares - Ag. Delegada

LIVRO N.º 2

(Continuação da Matrícula nº 5.113m)

MATRÍCULA N.º 5.113/3 DATA

IMÓVEL:

R.12/5.113. PROTOCOLO: Nº 67.879 de 28/10/2015. TÍTULO: **REDUÇÃO DE ÁREA DE PENHORA**. Por Auto de Redução de Penhora, datado de 28/10/2015, e Mandado Redução de Penhora nº 1.775.616/2015, datado de 30/09/2015, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, devidamente assinado digitalmente pela MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Emília Simeão Albino Sako, com referência ao Processo nº 00396-2007-127-09-00-8 (RTOrd - ajuizada em 25/04/2007) 0039600-25.2007.5.09.0093, em que é Exequite **JOSÉ LUIZ DE ANDRADE**, e Executados **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA ME (MÓVEIS OLIVEIRA) E OUTRO**, objeto do registro de Penhora do R-11/5.113 desta matrícula, procedo a presente averbação para ficar constando que em virtude da redução da Penhora, a área penhorada passa a ser **1.366,66 metros quadrados, equivalentes a 2/3 da área desta matrícula**. VALOR DA EXEXUÇÃO: R\$153.429,51 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e cinquenta e um centavos), atualizado em 30/09/2015. CUSTAS: R\$108,01 = 646,80VRC. FUNREJUS: Complemento R\$69,37. (OBS: custas e Funrejus a serem recolhidos no final). FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº AQRbO. D4E2x. 4aTng. Controle: z6KLp. vX6B. (R\$4,00). Cornélio Procópio/PR, 09 de novembro de 2015.

Jacirino
Jacirino Mássimo Uno
Esc. Juramentado

AV.13/5.113. PROTOCOLO: Nº 69.022 de 23/05/2016. TÍTULO: **ALTERAÇÃO DA ÁREA DE PENHORA**. Por Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/05/2016, e Mandado de Penhora, Registro e Avaliação de Imóvel nº 0.797.688/2016, datado de 17/05/2016, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, devidamente assinado digitalmente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Bernardo Guimaraes Fernandes da Rocha, com referência ao Processo nº 00396-2007-127-09-00-8 (RTOrd - ajuizada em 25/04/2007) 0039600-25.2007.5.09.0093, em que é Exequite **JOSÉ LUIZ DE ANDRADE**, e Executados **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA ME (MÓVEIS OLIVEIRA)**, CNPJ 76.261.304/0001-74, e **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF 042.059.529-53, objeto do registro de Penhora do R-11/5.113 desta matrícula, procedo a presente averbação para ficar constando que a **área penhorada volta a ser sobre a totalidade do imóvel desta matrícula**. VALOR DA EXEXUÇÃO: R\$146.966,80 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais, e oitenta centavos), atualizado em 31/05/2016. CUSTAS: R\$117,71 = 646,80VRC. FUNREJUS: Complemento passa ser R\$56,45. (OBS: custas e Funrejus a serem recolhidos no final). FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº aVeuO. D4Ah2. 4B4ng. Controle: zwKLp. vCsk. (R\$4,40). Cornélio Procópio/PR, 08 de junho de 2016.

Aurea Velloso da Silva
Substituta da Titular

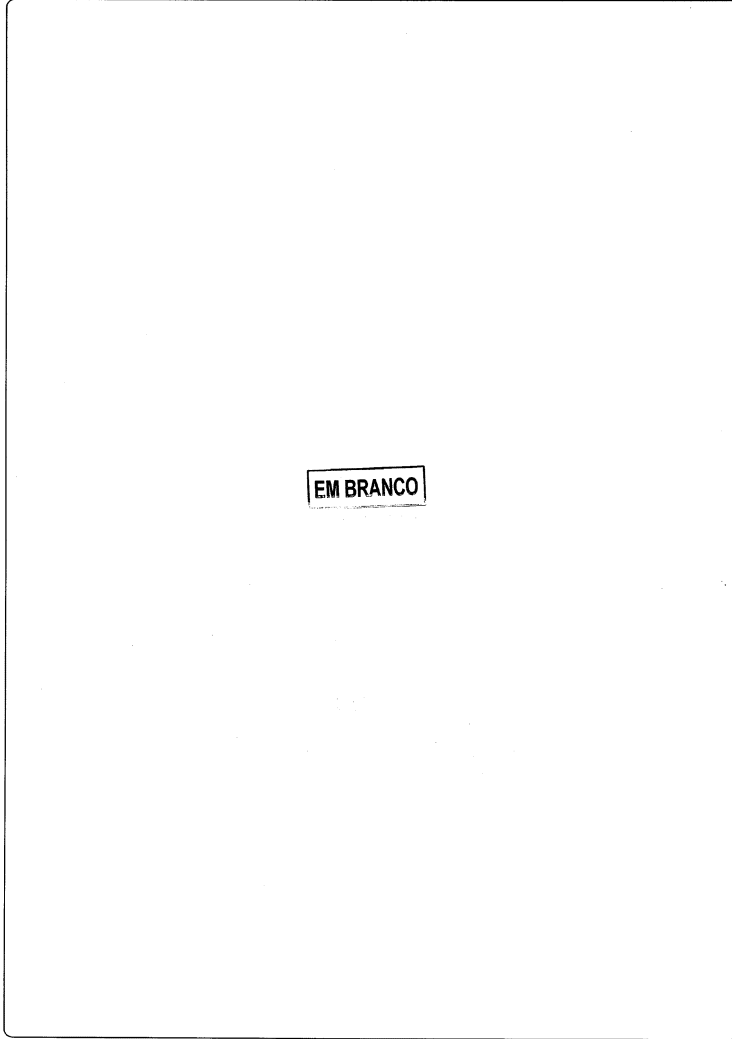
R.14/5.113. PROTOCOLO: Nº 73.642 de 11/09/2018. **INDISPONIBILIDADE**. REQUERIDOS: **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF 042.059.529-53, e **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA - ME (MARCENARIA OLIVEIRA)**, CNPJ 76.261.304/0001-74. FORMA DO TÍTULO: Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade datado de 11/09/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB, Protocolo nº 201809.1114.00599854-1A-910, cadastrado em 11/09/2018. Processo nº 00396002520075090093. FÓRUM/VARA: 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR. OBJETO: a fração correspondente a 2/3 (dois terços) do imóvel objeto desta matrícula, em nome de Nelson Ramos de Oliveira. EMOLUMENTOS: R\$121,59. VRC 630,00 (a recolher no final). FUNREJUS: R\$30,40 (a recolher no final). O referido é verdade do que dou fé. Cornélio Procópio/PR, 19/09/2018. Oficial de Registro *Fabrizio* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Apresento folha foi encerrada em virtude de reedição do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha 5 desta matrícula, em data de 30.09.2024
Fabrício Petinelli Vieira Coutinho. *Fabrizio* Oficial

CNM 086140.2.0005113-15

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....



EM BRANCO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS76 TQEDE LZ7ZZ 9E7KY



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

CNM 086140.2.0005113-15
MATRÍCULA 5.113 **04** **RUBRICA** 7

R.15/5.113. Protocolo nº 81.020 de 02/12/2021. **PENHORA**. Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 18/12/2020, acompanhado de Auto de Avaliação, datado de 18/12/2020, e Mandado de Penhora, datado de 23/11/2020, expedidos pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cornélio Procópio/PR, extraídos dos autos de Carta Precatória (Execução Fiscal - 5010074-32.2017.4.04.7001), nº 0003467-37.2020.8.16.0075, movida pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, em face de **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA** e **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA - ME**, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Thais Terumi Oto, foi determinada a penhora sobre a **fração de 2/3 (dois terços)** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA**, já qualificado. **O presente Imóvel fica indisponível, nos termos do parágrafo 1º, artigo 53, da Lei Federal nº 8212/1991.** Valor da causa: R\$6.654,49 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), em data de 23/11/2020. Depositário Público da Comarca: INALDO BORCHERS MUELLER. Emolumentos: R\$82,03 = 378,00 VRC. Funrejus: R\$13,31. ISS: R\$4,10. Fundep: R\$4,10. Selo Funarpen: R\$5,25. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: F335n.NvqL8.3o9C7-ldte9.J4yGs. Ofício nº 487/2021. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 30 de dezembro de 2021. Oficial de Registro *Fabrizio Petinelli Vieira* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.16/5.113. Protocolo nº 82.424 de 27/06/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. REQUERIDO: **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF 042.059.529-53. NÚMERO DO PROCESSO: 00004088520138160075. VARA: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cornélio Procópio/PR. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 24/06/2022, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202206.2414.02210688-IA-500, cadastrado em 24/06/2022. OBJETO: a **fração de 66,66%** do Imóvel desta matrícula. Emolumentos: R\$154,98 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$38,75. ISS: R\$7,75. Fundep: R\$7,75. Selo Funarpen: R\$5,95. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: F335n.uYqLL.PY9k-GinzN.J4N4W. Ofício nº 257/2022. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 01 de julho de 2022. Oficial de Registro *Fabrizio Petinelli Vieira* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.17/5.113. Protocolo nº 88.308 de 26/06/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. REQUERIDO: **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF 042.059.529-53. NÚMERO DO PROCESSO: 00034829820238160075. VARA: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 25/06/2024, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202406.2519.03410988-IA-940, cadastrado em 25/06/2024. OBJETO: a **fração de 66,66%** do imóvel desta matrícula. Emolumentos: R\$ 174,51 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 43,63. ISS: R\$ 8,73. Fundep: R\$ 8,73. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: SFR11.mJ4PP.JOJMO-LLNe9.F335q. Ofício nº 423/2024. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 10 de julho de 2024. Escrevente Substituta *Aparecida da Costa Bueno* Aparecida da Costa Bueno.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 7 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 5.113 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Emolumentos: (163,00 VRC) = R\$ 71,01 sendo Buscas R\$6,64; Certidão de Inteiro Teor R\$30,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00 . ISS: R\$ 2,25. FUNREJUS: R\$ 11,32. FUNDEP: R\$ 2,25. Cornélio Procópio/PR, 15 de julho de 2024.

ASSINADA DIGITAL MFNTE



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US76 TQEDE LZTZZ 9E7KY